

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016**

**(Do Sr. Bacelar)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater as alterações a serem promovidas na Lei nº 8.666/1993, que “institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, Presidente desta Comissão, realização de Audiência Pública para debater as alterações a serem promovidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, solicito que seja convidado, em data a ser oportunamente agendada, o Senhor Rafael Vêras de Freitas, Professor de Direito Regulatório na FGV Direito Rio. Mestre em Direito da Regulação pela FGV/DIREITO/RIO. Coordenador do Módulo de Concessão da Pós-graduação em Direito do Estado e da Regulação da FGV/DIREITO/RIO. Autor dos livros “Expropriações regulatórias” e “A nova regulação portuária”, publicados pela Editora Fórum. Coordenador do livro “A nova regulação da infraestrutura e da mineração: Portos, aeroportos, ferrovias e rodovias”, publicado pela editora Fórum.

**JUSTIFICATIVA**

A convocação do referido participante se deve à sua destacada atuação acadêmica e profissional nos setores da infraestrutura do país (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e sistema metroviário), segmentos que ainda se valem, com frequência, do regime de contratação previsto na Lei nº 8.666/1993.

Com a sua convocação, pretende-se, ainda, colher sugestões acerca dos avanços trazidos pelos contratos de concessão que poderiam ser incorporados à uma nova Lei de Licitações.

Sala de Sessões, em                      de                      de 2016.

**BACELAR**  
DEPUTADO FEDERAL  
PTN/BA